

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIAS HUMANAS

MESTRADO EM CIÊNCIAS HUMANAS

1

AVISO DE ABERTURA DE VAGAS PARA ALUNO ESPECIAL 2022-1

A **COORDENAÇÃO** do Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Ciências Humanas, **TORNA pública a oferta de 14 (quatorze) vagas para aluno especial** no Mestrado em Ciências Humanas, conforme distribuição estabelecida no **Anexo I**, e de acordo com os critérios abaixo:

- I. Poderão inscrever-se portadores de diploma de curso de graduação devidamente reconhecido pelo MEC ou por delegação deste, permitindo inscrição em uma única disciplina, de acordo com o quadro de vagas disponibilizado Anexo I;
- II. As inscrições serão realizadas no período de 28 de fevereiro de 2022 a 03 de março de 2022, **exclusivamente** por meio eletrônico, através do Formulário Eletrônico de Inscrições (FEI) disponível no link https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSeayUof7lce3JwkS3KSscW_kNzQg5UkEYM0R7EMeEAz-Db_mg/viewform?usp=sf_link.
- III. O Formulário Eletrônico de Inscrições (FEI) ficará disponível das 09h00 (horário de Manaus) do dia 28 de fevereiro de 2022 até às 16h59 (horário de Manaus) do dia 03 de março de 2022.
- IV. As informações prestadas no FEI são de inteira responsabilidade do candidato, ficando o PPGICH no direito de excluir do processo seletivo, a qualquer momento, aquele que o preencher com dados incorretos ou anexar arquivos errado, incompletos ou rasurados, bem como se constatado posteriormente que os dados fornecidos são inverídicos.
- V. Os(as) candidatos(as) deverão anexar no FEI os documentos abaixo relacionados, em arquivos separados, exclusivamente, no formato PDF ou JPG, nominados pelo "NOME COMPLETO" do(a) candidato(a) e pelo "NOME DO ARQUIVO". Exemplo: João da Silva_Currículo *Lattes*.
 - a) Carta com redação própria expondo os motivos que o(a) habilitam à uma das vagas de aluno(a) especial;
 - b) Currículo *Lattes* atualizado em 2022;
 - c) Documento de identificação com foto válido em todo território nacional, a saber: CNH, RG, carteira profissional de entidade de classe, folha de identificação do passaporte acompanhada do visto de permanência ou RNE;
 - d) CPF, exclusivo para candidatos brasileiros;
 - e) Diploma de Graduação;
 - f) Histórico Acadêmico Final da Graduação; e

- g) Declaração de regularmente matriculado(a) em Programa de Pós-Graduação de origem na qual se faça constar a data de ingresso (apenas para candidatos(as) que concorreram a vagas na condição de aluno(a) regular de outro Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* recomendado pela CAPES, da UEA ou de outra IES).

VI. Após o deferimento das inscrições em disciplinas eletivas, os(as) candidatos(as) selecionados(as) deverão entregar cópias dos documentos listados nas alíneas “a”, “b”, “c”, “d” e “g” do item V; e, cópias autenticadas em cartório dos documentos listados nas alíneas “e” e “f”, do item V.

- a) Os candidatos deverão entregar do documentos físicos, exclusivamente no endereço da secretaria do polo para que se inscreveu (Manaus ou Tefé), conforme endereços informados no quadro abaixo, impreterivelmente no dia 09 de março de 2022 (quarta-feira), das 09h00 às 12h00, sob **pena de perda da vaga**.

POLO	Secretaria do Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Ciências Humanas (PPGICH)
MANAUS	Escola Superior de Artes e Turismo (ESAT) da UEA, localizada na Rua Leonardo Malcher, 1728, térreo, Praça XIV de Janeiro/ Manaus – AM
TEFÉ	Centro de Estudos Superiores de Tefé (CEST) da UEA-prédio novo, localizado na Estrada do Bexiga, 1085 - 2º andar, sala da Pós-Graduação, Bairro Jerusalém/ Tefé - AM

- b) Em nenhuma hipótese será prorrogado o dia e o horário de entrega da documentação exigida.
- c) Aos candidatos não residentes em Manaus e/ou Tefé será permitida a entrega dos documentos, citados no item V, por correspondência via SEDEX ou similar com Aviso de Recebimento (AR), com data de postagem até 09/03/2022, exclusivamente para o **Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Ciências Humanas (PPGICH-UEA), Rua Leonardo Malcher, 1728, Praça XIV de Janeiro, CEP 69020-070 – Manaus - AM**, sem prejuízo do disposto nos demais itens deste Edital.
- d) A cópia do Aviso de Recebimento (AR), no formato PDF ou JPG, deve ser enviada para o *e-mail* cienciashumanas@uea.edu.br até o dia 09/03/2022.

VII. Havendo mais candidatos(as) que o número de vagas disponibilizadas, a Coordenação do Programa procederá à classificação de acordo com o disposto abaixo:

- a) terão prioridade de matrícula como aluno especial no PPGICH os(as) alunos(as) regulares de outros Programas de Pós-Graduação *stricto sensu*, utilizando-se como critério de desempate o tempo de matrícula no PPG de origem;
- b) as vagas não ocupadas por alunos(as) regulares de outros Programas de Pós-Graduação *stricto sensu* serão destinadas aos demais candidatos(as), utilizando-se como critério de desempate o Coeficiente de Rendimento (CR) do Histórico Acadêmico Final da Graduação, até a segunda casa decimal.
- c) O Histórico Acadêmico Final com Coeficiente de Rendimento não informado será computado nota zero.

VIII. A confirmação da Lista de Alunos Especiais do período letivo 2022-1 será publicada no portal eletrônico do PPGICH (www.pos.uea.edu.br/cienciashumanas) e na página oficial do PPGICH nas redes sociais no dia 04 de março de 2022 (sexta-feira), não cabendo recurso. O aluno deve atentar para o calendário acadêmico do PPGICH, igualmente disponibilizado no portal eletrônico do Programa, link <https://pos.uea.edu.br/data/area/download/download/91-9.pdf>.

IX. Em caso de aprovação na disciplina, após frequentar aulas e submeter-se às avaliações da mesma forma que os(as) alunos regulares, o(a) aluno(a) especial fará jus à declaração emitida pela Coordenação do PPGICH.

X. Na hipótese de ingresso posterior como aluno(a) regular do PPGICH, a disciplina cursada na qualidade de aluno(a) especial poderá ser aproveitada para fins de cômputo da integralização curricular.

XI. Sendo verificada, a qualquer tempo, fraude ou prestação de informação inverídica, a inscrição em disciplina isolada como aluno especial será cancelada e será acionada a Procuradoria Jurídica da Universidade do Estado do Amazonas para providências legais.

XII. Candidatos(as) que tenham sido aceitos(as) como aluno(a) especial no ano anterior e tenham abandonado o curso ou reprovado na disciplina isolada ficam automaticamente excluídos deste aviso de seleção, sem possibilidade de recurso.

XIII. De acordo com o Regimento Interno do Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Ciências Humanas vigente, não é permitido cursar mais de 02 (duas) disciplinas na condição de aluno especial, ficando o(a) candidato(a) que tenha atingido o limite estipulado impedido(a) de concorrer às vagas oferecidas por este instrumento.


XIV. Considerando a Nota Técnica nº 001/2020 PROGRAD/UEA, a Resolução Nº 03/2021 que aprovou o Calendário Acadêmico de 2021, bem como as Portaria Normativa 001/2022 – GR/UEA, em 21 de janeiro de 2022, as aulas serão realizadas em formato híbrido (presencial e/ou virtual).

- a) O aluno poderá ser convocado a qualquer tempo, para desenvolvimento presencial das atividades acadêmicas, pelos responsáveis do componente curricular a que está matriculado;
- b) As aulas no formato virtual farão uso das plataformas digitais, preferencialmente síncronas.

XV. Alunos especiais ficam submetidos ao Regimento Geral da Pós-Graduação *Stricto Sensu* da Universidade do Estado do Amazonas e ao Regimento Interno do Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Ciências Humanas, além de legislação superior.

XVI. Casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Programa.

COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIAS HUMANAS DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em 25 de março de 2022.


Prof. Dra. Lúcia Marina Puga Ferreira
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação
Interdisciplinar em Ciências Humanas
Portarias 228/2021 e 344/2021 – GR/UEA

ANEXO I

QUADRO DE VAGAS POR DISCIPLINA

Cód	DISCIPLINA	DOCENTE(S)	DIA	HORÁRIO DE AULA	Nº VAGAS
MICH06	Narrativa, Imaginário e Cultura (ELETIVA)	Dra. Veronica Prudente Costa	Quinta	das 14h00 às 17h40	2
MICH13	Estudos Pós-Coloniais (ELETIVA)	Dr. Guilherme Gitahy de Figueiredo	Segunda	das 09h00 às 12h20	7
MICH16	Cultura e Poder (ELETIVA)	Dra. Lúcia Marina Puga Ferreira	Quarta	das 14h00 às 17h40	5
		Dra. Gimima Beatriz Melo da Silva			
		Dr. Otávio Rios Portela			
TOTAL DE VAGAS ALUNOS ESPECIAIS					14

ANEXO II - CRONOGRAMA

As informações relativas ao Aviso de Vagas para Alunos Especiais serão publicadas no portal eletrônico PPGICH (www.pos.uea.edu.br/cienciashumanas).

5

Nº	DESCRIÇÃO	DATA
1	Publicação do Aviso de Vagas para Alunos Especiais	25/02/2022
2	Inscrições via <i>Google Forms</i>	28/02 a 03/03/2022
3	Resultado	04/03/2022
5	Início do Período Letivo 2022-1	07/03/2022
6	Entrega dos documentos	09/03/2022